

**LEI Nº 3.429 DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**Ementa:** Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O prédio público localizado no bairro Fernando Idalino Bezerra, passa a ter a seguinte denominação – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação como professora.

**Art. 3º** – Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** César Durando.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.524/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**1) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho. ” Tombada sob nº 3.429, de 27 de agosto de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 2429 / 2021  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 07  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 085/2021 – REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA:** Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público localizado no bairro Fernando Idalino Bezerra, passa a ter a seguinte denominação – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação como professora.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** César Durando

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário

cas

1º Turno  
**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 17/10/2021  
Aerolande Amos da Cruz  
Presidente



2º Turno  
**APROVADO**  
Votação: 13 x 0  
Data: 17/10/2021  
Aerolande Amos da Cruz  
Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

**PROJETO DE LEI Nº 085/2021 – 04/05/2021**

**Autor: César Durando**

**EMENTA:** Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º - O prédio público localizado no bairro Fernando Idalino Bezerra, passa a ter a seguinte denominação - Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da educação como professora.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 3429/2021  
Nº de Folhas 04  
Total de Folhas 07  
Responsável

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina na área da educação, a Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

Darcy Neiva Gomes Coelho, nasceu em 30/10/1938, falecida em 21/03/2016. Professora do Ensino Médio, filha de Neiva de Sousa Gomes e João Ferreira Gomes (jornalista Joãozinho do Pharol), proprietário do Jornal o Pharol de Petrolina, ex-presidente da Câmara Municipal de Petrolina, ex-prefeito de Petrolina-PE (por força de uma conciliação feita na política do município, pelo então governador Agamenon Magalhães, ocasião em que recebeu o então presidente Getúlio Vargas, no ano de 1952). Educada no Colégio Nossa Senhora Maria Auxiliadora, onde estudou deste a infância, até concluir o curso de Pedagogia.

Prestou concurso no Estado da Bahia, tendo lecionado por 4 (quatro) anos, na cidade de Juazeiro-BA. Em 1962, prestou concurso pelo Estado de Pernambuco, sendo nomeada para a Escola Isolada Vila São Francisco, na sua querida Petrolina. Logo em seguida, foi transferida para a Escola Dom Malan, lecionando por vários anos nesta escola, e na Escola Estadual, que, mais tarde, passou a ser denominada Escola de Petrolina, onde ministrou as disciplinas de Estudos Sociais e História. Concluiu o curso de Estudos Sociais,



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.429 / 2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 07

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO**

em 1971, na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, na turma pioneira, participando de vários seminários e cursos promovidos pela instituição.

Em 1973, concluiu Licenciatura Plena em História, pela Faculdade de Filosofia de Caruaru-PE, para onde tinha que viajar constantemente, em época em que nossa cidade não dispunha do aparato educacional que possui hoje.

A professora Darcy Neiva Gomes Coelho, foi casada com o empresário Alfredo Coelho Pita (falecido no ano de 1967), oriundo do Estado do Piauí, da cidade de São João do Piauí, do ramo familiar da família Coelho, descendente do Capitão Valério Coelho Rodrigues, que desbravou estas terras, sendo seus descendentes, ramificados em várias famílias dos Estados do Piauí, Bahia e Pernambuco. Mãe de 4 (quatro) filhos: Joaquim Coelho Neto (Coelhinho), advogado, casado com Tatiana de Macedo Carneiro Coelho. Filho do casal: Valério Coelho de Macedo Carneiro. Aldarcy Luciene Gomes Coelho, gerente pessoa física do Banco Bradesco, de Petrolina, casada com Sinésio Coelho da Silva Filho. Filhos do casal: Henrique José Gomes Coelho, Rodrigo Gomes Coelho e Vitória Gomes Coelho. Mira Coelho Guedes de Paiva, casada com o médico Carlos Augusto Guedes de Paiva, residente em Recife-PE. Filhas do casal: Ana Beatriz Coelho Guedes de Paiva e Ana Júlia Coelho Guedes de Paiva. Aldercy Gomes Coelho Amorim, professora, casada com Adriano Rocha Amorim. Filha do casal: Fernanda Coelho Amorim.

A Professora DARCY NEIVA GOMES COELHO, com muito amor e dinamismo, dedicou a sua vida à causa da educação, tendo contribuído para a formação de vários profissionais, das diversas áreas de atuação no nosso município.

Em 1988, aposentou-se, tendo cumprido sua missão no ensino. Passou, então, a se dedicar ao grupo da terceira idade do SESC Petrolina, onde deixou uma gama de amigos. Costumava dizer, com muita satisfação, que "contribuiu para a formação de cidadãos e cidadãs de bem, que hoje integram a sociedade petrolinense, nas mais diversas atividades".

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

**César Durando**  
**Vereador - DEM**

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 5.429/2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 07

Responsável

**PROJETO DE LEI 085/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO DO BAIRRO FERNANDO IDALINO BEZERRA – CRECHE PADRÃO PROFESSORA DARCY NEIVA GOMES COELHO

**AUTOR: CÉSAR DURANDO**

**RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 085/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO DO BAIRRO FERNANDO IDALINO BEZERRA - CRECHE PADRÃO PROFESSORA DARCY NEIVA GOMES COELHO.**

**AUTOR: CÉSAR DURANDO**

**RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.429 / 2021  
Nº de Folhas 07  
Total de Folhas 07  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do poder legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a prestados na área da educação como professora;.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2021.

VER.  GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

VER.  ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

VER.  RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas